



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 26/03/2021

Ata da 3ª sessão virtual do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 26 de março de 2021 inteiramente online em decorrência da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM Nº 13/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos informando sobre a presença em caráter virtual do secretário de infraestrutura do município de Bela Cruz, o Sr. Diego Silveira. O mesmo compareceu à sessão para esclarecer acerca dos questionamentos feitos pelos vereadores no que se refere as ações de responsabilidade da referida secretaria. **O vereador Dr. Flavio** questionou ao secretário com relação a iluminação pública, que é bastante cobrada pela população, indagando se já existe algum estudo, se o município pensa em articular uma forma diferente de cuidar dessa iluminação pública, se o município não tem planos de criar um órgão específico para cuidar da iluminação pública, para melhor otimizar o gasto e arrecadação da taxa de iluminação. O Sr. Diego confirmou que está sendo estudada essa possibilidade, para que melhor seja atendido os problemas de iluminação, mas como a nova administração tem menos de 90 dias, ainda estão sendo desenvolvidas e discutidas as melhores estratégias e no momento o foco é fazer o reparo nas lâmpadas atuais, tendo sido inclusive feita uma dispensa para atender o mais rápido possível o problema, tendo sido feita o reparo de 240 lâmpadas na sede através da dispensa. Logo após foi feita a licitação, e agora o trabalho de reparos foi retomado, com foco em solucionar o problema na sede e zona rural do município. **O vereador Franklin Mendes** perguntou ao secretário com relação ao cronograma de reparos nas lâmpadas queimadas tanto na sede quanto zona rural e se existe a previsão para ser feita a troca das lâmpadas antigas que consomem mais energia e iluminam menos. O secretário destacou que existe esse plano de trocar as lâmpadas antigas, mas que agora o foco é iluminar o município, fazendo assim primeiro os reparos nos pontos que se encontram apagados. Quanto a iluminação na zona rural, o planejamento é para que toda zona rural seja iluminada, vai demorar devido a demanda ser grande, mas que será feito. **O vereador Ribamar Sales** perguntou ao secretário a respeito da previsão para ser feita a reposição das lâmpadas na localidade de Campo Novo.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Indicação Nº 04/2021, autor Carlos Alexandre, que sugere ao poder executivo o abastecimento d'água na comunidade de mil passos e Baixa Nova. Aprovado por unanimidade.

Projeto de indicação Nº 05/2021, autor Carlos Alexandre, que solicita ao poder executivo municipal o abastecimento d'água na comunidade de Paus Brancos. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Indicação Nº 06/2021, autor Carlos Alexandre, que pede ao executivo o calçamento em pedra tosca na Rua Jose Clovis Araújo, Bairro Córrego Grande. Aprovado por unanimidade.

Projeto de indicação Nº 02/2021, autor Carlos Antônio, que pede a construção de uma areninha na comunidade de Correguinhos dos Silvas. Aprovado por unanimidade.

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

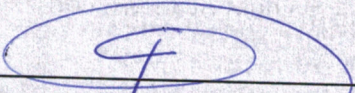
O Sr. Presidente pediu o Parecer das Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento, para o **PROJETO DE LEI Nº 13/2021** de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre a distribuição de cestas básicas destinadas a famílias carentes, como medida de enfrentamento a Covid-19 e medida de saúde pública de suma importância e dá outras providências.** Os presidentes das respectivas comissões indicaram os relatores para o projeto, respetivamente indicados relatores, vereador Egberto Alves e vereadora Helena Adriano. Ambos os relatores apresentaram parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 13/2021 do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade.

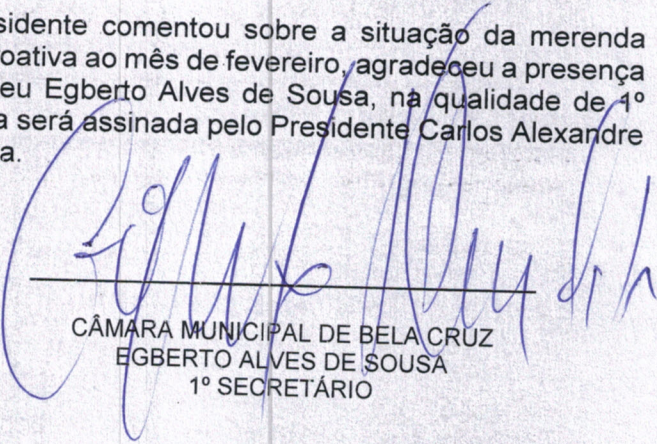
USO DA PALAVRA

O vereador **Dr. Flavio** usou o momento para fazer uma solicitação a secretaria de educação do município, no sentido de pedir respeito aos professores, o vereador elencou as situações que não são legais atualmente, primeira situação é os professores quase que se sentirem obrigados a irem as escolas entregar ou receber matérias e atividades, sendo que não situação de lockdown não é interessante que isso ocorra, a segunda situação e com relação ao deslocamento, deve ser dada um atenção ao cálculo total em quilometragem. E a terceira situação, destacando ser muito grave, é professores receberem menos que o piso. O vereador explicou o porquê de ser grave e proibido esse tipo de situação.

O vereador **Franklin Mendes** usou o momento para sugerir que a merenda escolar seja distribuída para aquelas pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, afirmando que irá enviar um ofício ainda no presente dia, requerendo essa situação por parte da secretaria de educação e por parte do líder do executivo.

Fazendo as **Considerações Finais.** O Sr. Presidente comentou sobre a situação da merenda escolar, pedindo inclusive que seja distribuída retroativa ao mês de fevereiro, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94